

BOLETIM N. ° 81/2016.

## HABILITAÇÃO PARA POSSE

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o abaixo relacionado **está habilitada para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeado através da Portaria, nº 6048/2016 publicado no Boletim de Nomeação nº 78/2016 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) 16 de maio de 2016, referente ao Concurso Público nº 01/2012 por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º andar, Centro – Ijuí/RS, até **03 de junho**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

### **DOS HABILITADOS:**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADE  
SOLANGE LISIANE SAUSEN**

IJUÍ, 23 de maio 2016.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO